



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO
27.165.588/0001-90

Decreto Nº 0037765/2026-29 de setembro de 2026

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008290/2025 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 530.000,00 (Quinhentos e Trinta Mil, Reais) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 29/09/2026

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO
27.165.588/0001-90

Decreto Nº 0037765/2026-29 de setembro de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
AÇÃO:2.143 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE			
150000150000	33903942000	0,00	5.000,00
Total por Ação		0,00	5.000,00
AÇÃO:2.145 - MANUTENÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇO DA SAÚDE			
150000150000	33903950000	0,00	397.000,00
Total por Ação		0,00	397.000,00
AÇÃO:2.146 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			
150000150000	33904899000	0,00	128.000,00
Total por Ação		0,00	128.000,00
AÇÃO:2.152 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE			
150000150000	33933950000	397.000,00	0,00
Total por Ação		397.000,00	0,00
AÇÃO:2.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
150000150000	33903016000	5.000,00	0,00
Total por Ação		5.000,00	0,00
AÇÃO:2.156 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
150000150000	33903205000	92.000,00	0,00
150000150000	33903299000	36.000,00	0,00
Total por Ação		128.000,00	0,00
Total por Unidade		530.000,00	530.000,00
Total por Órgão		530.000,00	530.000,00
Total da Movimentação		530.000,00	530.000,00

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)